



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº. 15 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I, II E III DO PLANOS PLURIANUAL – PPA E ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO,
Prefeito Municipal de Canas, no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou
e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam substituídas, as metas constantes na Lei
complementar Municipal nº 05, de 07 de dezembro de 2005 – Plano
Plurianual - PPA, no Anexo I, II e III e os Anexos da Lei
Complementar Municipal nº 14, de 05 de Julho de 2007 - LDO:

PPA – PLANO PLURIANUAL

Alteração do Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

A receita do exercício de 2008 passa de R\$ 8.000.000,00 para
R\$ 8.250.000,00, devido a inclusão do CDHU à orçamentário.

Alteração do anexo II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

O programa 9011 terá seu Custo Total Estimado alterado de R\$
87.800,00 para 337.800,00, devido a inclusão do CDHU à
orçamentário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE LEIS

Alteração do anexo III – Unidade executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

O programa 9002 terá seu valor alterado para o exercício de 2008, passando de R\$ 1.700.000,00 para 1.570.000,00 e o de 2009 de R\$ 1.848.000,00 para R\$ 1.718.000,00 devido a inclusão da reserva de contingência.

Fica criado a Reserva de Contingência para o exercício de 2008 e 2009 no valor de R\$ 130.000,00.

Alteração do anexo III – Unidade executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

O programa 9011 terá seu valor alterado para o exercício de 2008, passando de R\$ 26.000,00 para 276.000,00.

Alteração do anexo III – Unidade executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

O programa 9031 terá seu valor alterado para o exercício de 2008, passando de R\$ 39.000,00 para R\$ 25.000,00 no código de atividade 2013, e o do exercício de 2009 de R\$ 50.000,00 para R\$ 30.000,00.

Inclusão no Anexo III, programa 9031 com o código de atividade 2026, no valor de R\$ 14.000,00 para 2008 e R\$ 20.000,00 para 2009.

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

As revisões/alteração introduzidas no PPA – Plano Plurianual, serão incluídas na LDO, nos seguintes Anexos:

Planejamento Orçamentário : Anexos V e VI
Metas Fiscais : Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII
Riscos Fiscais : Anexos I



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE LEIS

Parágrafo único. Com a substituição promovida pelo *caput* deste artigo, ficam alterados os quadros afins constantes das referidas Leis.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 29 de Novembro de 2007

VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL EM 29 DE NOVEMBRO DE 2007.